



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2020 Nº 1038 – Segunda-feira, 27 de julho de 2020. Pag.01/01

PORTARIAS

PORTARIA Nº 098/2020

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Emas/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Polyana Sena Gomes
José Nilton da Nóbrega Ferreira
Francinelson Dias dos Santos

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Emas-PB, 27 de julho de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 099/2020

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2020.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bem Móvel inservível ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 10/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Emas-PB, 27 de julho de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

DEFERIMENTOS

INDEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, INDEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) Calina Ligia Loureiro da Costa, referente ao ano de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 28 de julho a 27 de agosto de 2020.

Publique-se,
Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

AVISOS - LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e recuperação de passagens molhadas e bueiro em vias de acesso a zona rural do município de Emas-PB. LICITANTES HABILITADOS: M. J. B. PAIXAO EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/07/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.

Emas - PB, 24 de Julho de 2020

ARISTOTELES BEZERRA GOMES - Presidente da Comissão